



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

**PORTARIA CNMP-PRESI Nº 20 DE 17 DE JANEIRO DE 2023**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso das atribuições que lhe confere os arts. 130-A, I, da Constituição Federal e 12, XXVI, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 19.00.4006.0007858/2022-37, RESOLVE:

Art. 1º Delegar ao Conselheiro Nacional do Ministério Público e Presidente da Comissão de Defesa dos Direitos Fundamentais, OTAVIO LUIZ RODRIGUES JR., a competência prevista no artigo 12, XXIV, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, para a celebração de Acordo de Cooperação Técnica entre CNMP e a Corte Interamericana de Direitos Humanos, visando a promover a mútua cooperação entre as instituições, fortalecer as relações institucionais e difundir instrumentos internacionais para promoção e a defesa dos Direitos Humanos no âmbito do Ministério Público brasileiro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 17 de janeiro de 2023.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS